ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO
Documento nº CMON-CERT-DEXT-2024-000055
Emitido pelo Portal da Transparência em 30/07/2026 às 16:33:18

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Período de referência: 01/01/2024 a 31/12/2024
Critério PNTP 7.2 · Modelo pntp-7.2-valores-diarias-exterior-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 7.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência da legislação local vigente pela unidade competente, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, não havia previsão legal para concessão de diárias destinadas a deslocamentos ao exterior. Consequentemente, não existia tabela ou relação de valores de diárias internacionais a publicar para esse intervalo. A presente declaração deverá ser substituída caso seja identificada ou instituída previsão normativa aplicável.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige tabela ou relação dos valores de diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país e determina que, quando não houver previsão legal para diárias internacionais, essa situação seja informada expressamente na seção específica de diárias.
Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 112-113.

Ourilândia do Norte - PA, 30 de julho de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Jeferson Souza da Silva
CHEFE DE SESSÃO E GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Super Admin - TI
Matrícula CMON10010
Assinado em 30/07/2026 às 16:33:18

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO
https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/b92f6e1b-b4b0-4bd6-9e14-d49b6e252c92
Código: **b92f6e1b-b4b0-4bd6-9e14-d49b6e252c92**
A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital
Versão assinada